



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 2192/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº. 2692a

Página 1, em 19/01/2023

  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

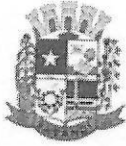
### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária para José Wladimir Garbuggio, CPF: 584.400.119-20, que exerce o cargo/função de Vice-Prefeito, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias. A participação no evento não acarretará em custos à este Município.

**Art. 3º** Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por objetivo a unidade da receita Federal, tendo em vista que o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública necessita realizar o desembarço das documentações referente a doação de mercadorias destinadas a esta municipalidade por meio da receita federal, conforme número de processo 10906.340519/2022-00 e número de proposta 0273/2022, em Foz do Iguaçu-PR.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 23/01/2023, às 07:00 horas e o retorno previsto será no dia 25/01/2023 às 10:30 horas, e o meio de transporte utilizado será o veículo oficial.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**


WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de janeiro de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal